

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2025 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 126, DE 16 DE MAIO DE 2025

Reabre, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, crédito extraordinário, no valor de R\$ 3.790.225,00, aberto pela Medida Provisória nº 1.281, de 23 de dezembro de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e de acordo com o art. 58 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e o art. 167, § 2º, da Constituição, resolve:

Art. 1º Reabrir, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.790.225,00 (três milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais), crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 1.281, de 23 de dezembro de 2024, para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos									
UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta									
ANEXO		Reabertura de Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3105	Portos e Transporte Aquaviário								3.790.225
	Atividades								
3105 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 122							3.790.225
3105 219Z 6507	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	26 122							3.790.225
			F	3- ODC	3	90	0	3000	3.790.225
TOTAL - FISCAL									3.790.225
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.790.225

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.